



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 018/2026**

- Processo **Nº 021/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

**Data para envio:** Até às 23h59min do dia 16/06/2026.

**1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

**2- JUSTIFICATIVA:** *A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente justifica-se pela necessidade de garantir o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Itapeva, assegurando a disponibilidade contínua de insumos essenciais ao desempenho dos serviços institucionais. Tal medida visa manter a eficiência operacional dos setores, evitar descontinuidade das rotinas de trabalho e assegurar o adequado suporte às demandas internas, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento da Administração Pública.*

**3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** 25 (vinte e cinco) dias corridos após a Autorização de Fornecimento.

**4- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

LOTE 01	Unid.	QTD	Descrição
	Unid	70	<b>ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA</b> <u>Especificações técnicas</u> <ul style="list-style-type: none"><li>● Modelo: Ofício;</li><li>● Cor: Azul;</li><li>● Composição: Plástico;</li><li>● Medidas: 350 x 130 x 250 mm</li></ul>



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Material resistente em polionda para durabilidade</li><li>• Trava de segurança que evita deformidades.</li></ul>
--	--	--	--

LOTE 02	Unid.	QTD	Descrição
	Unid	350	<b>MOLDURAS PARA QUADROS, CERTIFICADOS, DIPLOMAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Moldura retangular.</li><li>• Tipo: Estrutura em madeira, plástico ou alumínio, com acabamento liso ou texturizado;</li><li>• Tamanho: Padrão, A4 21x30cm;</li><li>• Características: Frente em vidro ou acrílico transparente, sistema de fixação traseiro com suporte para parede ou superfície;</li><li>• Quantidade: 350 unidades sendo 150 na cor branca e 200 na cor dourado;</li><li>• Cor: Branco e dourado</li></ul>

### 5- CONDIÇÕES GERAIS

- a) Os materiais de expediente deverão ser novos, sem uso, acondicionados em sua embalagem original, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

### 6- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

#### 6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar os materiais de expediente à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo o presente objeto com eficiência, presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Reparar ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

### 7- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal ou documento equivalente, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: [finan@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:finan@camaraitapeva.sp.gov.br), [contabil@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:contabil@camaraitapeva.sp.gov.br) e [licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br)

### 8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **LOTE**.
- b) Dotação orçamentária: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 01 – TESOURO

### 9- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

#### 9.1 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.

### **9.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>).



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 007/2026**

- Processo **Nº 009/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

#### FORNECEDOR:

<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>		

LOTE1	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	70	Unidade	<b>ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA</b> , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. <b>Marca:</b> _____

LOTE 2	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	350	Unidade	<b>MOLDURAS PARA QUADROS, CERTIFICADOS, DIPLOMA</b> , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. <b>Marca:</b> _____

a. Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

b. Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c. Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

---

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026